



República Democrática de Timor-Leste  
**PARLAMENTO  
NACIONAL**  
Rua de Formosa, s/nº Díli Timor-Leste  
tel +670 333 9866 | fax +670 332 3884

**Resolução do Parlamento Nacional n.º                    /2024**  
**de                    de**

**Eleição de um membro efetivo e um membro suplente para o Conselho  
Superior do Ministério Público**

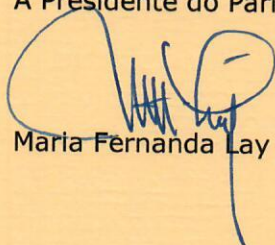
Nos termos legais e regimentais aplicáveis, o Parlamento Nacional procedeu à eleição de um membro efetivo e um membro suplente que lhe cabe designar para o Conselho Superior do Ministério Público, tendo sido eleitos, para um mandato de quatro anos, os cidadãos Filipe Rodriguês Pereira como membro efetivo e Avelino Maria Coelho da Silva como membro suplente.

Assim, o Parlamento Nacional resolve, nos termos da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, alterada pela Lei n.º 7/2023, de 5 de abril, e do artigo 192.º do Regimento do Parlamento Nacional, eleger os cidadãos Filipe Rodriguês Pereira, como membro efetivo, e Avelino Maria Coelho da Silva, como membro suplente, para o Conselho Superior do Ministério Público.

Aprovada em 18 de março de 2024.

Publique-se.

A Presidente do Parlamento Nacional,

  
Maria Fernanda Lay

